



Prefeitura de  
**VILA RICA**



Construindo com o povo

LEI MUNICIPAL Nº 217/94

DE 23 DE MAIO DE 1.994.

"**CRIA E REGULAMENTA NOVOS CARGOS PÚBLICOS, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º - Ficam criados no Quadro Especial- Cargos Isolados em Comissão "ICC" o seguinte Cargo:

CLASSE	CARGO ISOLADO/COMISSÃO	Nº CARGOS	TAB. VENCIMENTOS
6	Coordenador/Educação	04	URVs 226,77

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de Abril de 1.994.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Vila Rica, 23 de Maio de 1.994.

  
Paulo da Souza Duarte  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT